



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antígenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Isaac Sandes Dias

Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 5 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00003304-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 586, volvam os presentes autos à douda Assessoria Técnica.

Proc:02.2020.00006620-1.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0176/2021/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00006621-2.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0178/2021/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00006623-4.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0179/2021/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00006686-7.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0177/2021/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00006759-9.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício



SAJ n. 0175/2021/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00000623-9.

Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia - Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - ALE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fls. 10/11, evoluam os presentes autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, para informar, voltando.

Proc: 02.2021.00000677-2.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Em face da informação de fl. 10, evoluam os presentes autos à 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 02.2021.00001140-9.

Interessado: 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001142-0.

Interessado: M.A. Pontes Editora Distribuidora e Importadora de Livros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001175-3.

Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001179-7.

Interessado: 1ª Vara de Rio Largo/Cível e da Infância e Juventude - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001181-0.

Interessado: 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Cientifique-se a servidora citada nos autos, para os fins de direito.

GED: 20.08.1316.0000039/2021-49

Interessado: Setor de Patrimônio desta PGJ.

Assunto: Requerendo contratação de empresa de recarga de extintores.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa especializada na recarga de extintores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 12/2021, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "Souza e Macedo Ltda", no valor total de R\$ 3.546,00 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1357.0000059/2021-58

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPE/AL.

Assunto: Encaminhamento de TAP.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

GED: 20.08.1348.0000024/2021-71

Interessado: Escola Superior do Ministério Público de Alagoas

Assunto: Encaminhamento de TAP.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à ASPLAGE para providências.



GED: 20.08.1365.0000760/2021-23

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1318.0000072/2021-98

Interessado: Jackson Costa dos Santos – Gestor do Contrato PGJ n. 14/2017

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Despesas do contrato PGJ nº 14/2017, cláusulas oitava e nona, referente a diferença de despesas de horas extras e diárias de valor contratual do mês de dezembro de 2020. Comprovação das despesas e parecer favorável do gestor do contrato. Cumprimento das disposições insertas no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320/64. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finança. Despesas de exercícios anteriores. Pelo deferimento do reconhecimento da dívida, perfazendo um valor total de R\$ 1.352,59 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para o período de dezembro de 2020, junto à empresa "Ok Locadora de Veículos Ltda". Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de março de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 5 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0000738/2021-51

Interessado: Conselheira Fernanda Marinela de Souza Santos, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00804/2019-53.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00804/2019-53, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, devendo eventual manifestação ser encaminhada para o *e-mail* interlocucao.cnmp@mpal.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se à interessada as providências adotadas.

GED: 20.08.0284.0000742/2021-40

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público – CNMP.

Assunto: Prêmio CNMP 2021.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 1/2021/COPLANAME, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para os fins de direito. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

GED: 20.08.0284.0000741/2021-67

Interessado: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro e da Comissão de Enfrentamento da Corrupção, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Compartilha projetos institucionais do MPDFT.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 1/2021/CCAF, do Caderno de Projetos e de Gestão de Edificações em BIM (CPGE-BIM) e do Projeto de Autocomposição do MPDFT, via *e-mail* funcional, à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para os fins de direito. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

GED: 20.08.0284.0000739/2021-24

Interessado: Conselheira Fernanda Marinela de Souza Santos, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00117/2021-61.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00117/2021-61, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, devendo eventual manifestação ser encaminhada para o *e-mail* interlocucao.cnmp@mpal.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se à interessada as providências adotadas.



GED: 20.08.0284.0000675/2021-06

Interessado: Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Ofício Circular n. 02/2021/PRESI. Convite para adesão ao Projeto “Respeito e Diversidade”.

Despacho: Remeta-se cópia do termo de adesão ao acordo de cooperação técnica oriundo do Projeto “Respeito e Diversidade” à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, para os fins de direito.

GED: 20.08.0284.0000726/2021-84

Interessado: Procuradoria Geral Eleitoral.

Assunto: Solicitação de informações.

Despacho: Considerando serem os presentes autos idênticos aos do Expediente GED 20.08.0284.0000712/2021-74, autuado em 18 de fevereiro de 2021, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Setor de Interlocução com o CNMP, 5 de março de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 112, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 51/2021/GAB/PGJ, RESOLVE designar os Doutores CARLOS TADEU VILANOVA BARROS, ADÉZIA LIMA DE CARVALHO E MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, para participarem da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, a ser realizada no período de 8 a 12 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 05 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00001194-2

Interessado: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.

Natureza: Solicitação de providências

Assunto: Of. CDH/OAB - Nº 10/21

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00001202-0

Interessado: Talitha Dias

Natureza: Solicita certidões de competências relacionadas ao direito do consumidor e improbidade administrativa, assim como também das promotorias gerais de justiça do meio ambiente (inquéritos civis públicos), referente à seguinte empresa: - GLOBAL MD EVOLUTION BEACH PARK EMPREENDIMENTO S.A. - 10.233.573/0001-19 (Maceió).

Assunto: Requerimento

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00001203-0



Interessado: Talitha Dias

Natureza: Solicita certidões de competências relacionadas ao direito do consumidor e improbidade administrativa, assim como também das promotorias gerais de justiça do meio ambiente (inquéritos civis públicos), referente à seguinte empresa: - GLOBAL MD EVOLUTION BEACH PARK EMPREENDIMENTO S.A. - 10.233.573/0001-19 (Maceió).

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2021.00001196-4

Vinculado ao processo número: 02.2021.00001202-0

Interessado: Talitha Dias

Natureza: Solicita certidões de competências relacionadas ao direito do consumidor e improbidade administrativa, assim como também das promotorias gerais de justiça do meio ambiente (inquéritos civis públicos), referente à seguinte empresa: - GLOBAL MD EVOLUTION BEACH PARK EMPREENDIMENTO S.A. - 10.233.573/0001-19 (Maceió).

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001196-4

Vinculado ao processo número: 02.2021.00001203-0

Interessado: Talitha Dias

Natureza: Solicita certidões de competências relacionadas ao direito do consumidor e improbidade administrativa, assim como também das promotorias gerais de justiça do meio ambiente (inquéritos civis públicos), referente à seguinte empresa: - GLOBAL MD EVOLUTION BEACH PARK EMPREENDIMENTO S.A. - 10.233.573/0001-19 (Maceió).

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001197-5

Interessado: ALPACA - Associação dos Laboratórios de Patologia Clínica e Análises Clínicas de Alagoas

Natureza: Representação por suposto descumprimento do Plano Estadual de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19

Assunto: Representação

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2021.00001198-6

Interessado: KARLA BRANDÃO MUNIZ FORMIGA DE CARVALHO

Natureza: Representação por prevaricação e suspeição

Assunto: Representação

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 5 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000767/2021-28

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000016/2021-42

Interessado: Fabrício Malta Oliveira – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ B3 para Classe B, nível IV, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000763/2021-39

Interessado: Camila Ribeiro Bernardo – Analista desta PGJ.



Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000762/2021-66

Interessado: Dr. Marllisson Andrade Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000758/2021-77

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 5 de Março de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 87, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1332.0000016/2021-42, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Área de Tecnologia da Informação, para a Classe B, nível IV, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 28 de janeiro de 2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Valter José de Omena Acioly, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, em razão de viagem a Brasília para participação de reunião de interesse institucional, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, que iniciou os trabalhos agradecendo a Jesus Cristo pela saúde e dando as boas-vindas a todos os integrantes, servidores e internautas que estão assistindo à reunião. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 1ª Reunião Ordinária do CSMP de 2021, que restou aprovada, por unanimidade. Partido para os PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO: Cadastro nº: 022020000064214 Origem: Protocolo Geral Partes: Fabio Bastos Nunes/ Assunto: Promoção. Relator: Marcos Barros Méro e Cadastro n.º 062017000009279 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Recomendação. Relator: Valter José de Omena Acioly, anunciado o prosseguimento do julgamento da impugnação interposta por Fábio Bastos Nunes contra ato deste Colegiado, questionamento consubstanciado no processo da pauta sob número de referência Cadastro nº 02.2020.00006421-4, onde o Conselheiro Marcos Barros Méro figura como Relator, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo para proferir o voto-vista. Com a palavra, o Conselheiro em consideração afirmou que pediu vista para melhor analisar os argumentos



apresentados no voto-relator, tendo decidido acompanhá-lo, e por oportuno antecipou o seu voto com relação à complementação da lista de merecimento a ser recomposta, indicando os nomes dos Promotores de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado e Márcio José Dória da Cunha, porquanto as informações úteis à aferição do merecimento demonstram que os três candidatos agora disputantes se encontram em absoluta igualdade de condições. Adiante, os Conselheiros Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Valter José de Omena Acioly se manifestaram e também adiantaram os seus votos, acolhendo o entendimento e a escolha do relator do voto-vista, pela razão exposta, ocasião em que o primeiro esclareceu que até o tempo de serviço na carreira é comum aos três concorrentes, posto que contam, nesta data, com três anos, três meses e um dia de exercício. Mais à frente, o Conselheiro Walber José Valente de Lima foi instado a se pronunciar, votando pela improcedência da impugnação em deslinde, sob a alegação de inexistência de qualquer irregularidade no ato contraditado, e mantendo os nomes dos postulantes à promoção que integraram a lista tríplice original, Promotores de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado e Márcio José Dória da Cunha. Ainda, o Presidente deferiu a palavra ao Conselheiro-Relator Marcos Barros Méro que declarou o seguinte: “Considerando os critérios legais e as circunstâncias do concurso de promoção por merecimento para a 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, ultrapassada incólume a primeira votação nominal que aprovou o nome do Promotor de Justiça que logrou êxito na ascensão ao cargo mais elevado, porque único integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade respectiva, e invalidada a segunda votação nominal que indicou os nomes dos Promotores de Justiça que concluíram a lista de merecimento, resultaram identificados três pleiteantes componentes do segundo quinto de antiguidade, quais sejam, os Promotores de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado, Márcio José Dória da Cunha e Fábio Bastos Nunes, os quais perfazem o requisito constitucional do biênio na entrância e registram remanescência, por isso, agora avaliados em igualdade de condições para disputarem as duas vagas restantes na lista de merecimento. Como não constam dos autos dados dos prontuários individuais dos concorrentes ou outras informações úteis à aferição do merecimento, também, no caso, não podendo ser aplicado o critério alternativo de desempate correlacionado ao privilégio da experiência e da antiguidade, porque os três candidatos possuem o mesmo tempo de exercício na carreira, três anos, três meses e um dia, nesta data, nos restando o critério subjetivo de escolha, pessoalmente finalizo por aprovar os requerimentos e apontar os nomes correspondentes visando a complementação da lista de merecimento em apreço, dos candidatos Paulo Henrique Carvalho Prado e Márcio José Dória da Cunha”. Por fim, proclamando o resultado, o Presidente anunciou que o Conselho, por maioria de votos, julgou procedente a impugnação interposta pelo Promotor de Justiça Fábio Bastos Nunes, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, e, por unanimidade, aprovou a escolha dos nomes dos Promotores de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado e Márcio José Dória da Cunha para complementarem a lista de merecimento destinada ao provimento da Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância. No que diz respeito ao segundo procedimento para deliberação, o Cadastro n.º 062017000009279, após exposição do Conselheiro Relator Valter Acioly, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto por ele apresentado, no sentido de ser homologada a promoção de arquivamento. No momento das COMUNICAÇÕES, o Conselheiro Walber Valente informou que a Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas está iniciando suas Correições Ordinárias, pela modalidade virtual. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00000010-1
Interessado: Fernando Dórea.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar a presente Decisão, para determinar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência aos interessados. Cumpra-se. Publique-se. Maceió, 25 de fevereiro de 2021.



Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça Substituto abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Notícia de Fato: 01.2019.00004601-6 – Interessado: Maykon Wanderley Leite Alves da Silva. Decisão: Por todo o exposto, considerando a inexistência de motivo ensejador da atuação ministerial, ante a não verificação de interesse público primário a ser protegido, tampouco se enquadrar a matéria aventada nos autos dentre as hipóteses de intervenção obrigatória da instituição Ministério Público, que se destina a tratar de interesses coletivos, difusos ou individuais homogêneos, impõe-se o arquivamento da presente Notícia de Fato, nos termos do art. 4º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. Notícia de Fato: 01.2019.00004294-2 – Decisão: Por todo o exposto, considerando que tramita perante este *Parquet* investigação acerca da matéria minudenciada neste feito através da Notícia de Fato nº 01.2019.00003842-7, perante a Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, e considerando que a investigação requerida será realizada através da referida Promotoria de Justiça deste Ministério Público, impõe-se o arquivamento do presente feito, em vista do art. 4º da Resolução supra-indicada; Notícia de Fato: 02.2020.00002252-4 – Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira. Decisão: Assim, nos termos do inciso III do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; Protocolo Unificado: 02.2021.00000954-7 – Interessado: Gabriel Feitosa Carvalho. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; Protocolo Unificado: 02.2021.00000653-9 – Interessado: Anônimo. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; Protocolo Unificado nº 02.2021.00000653-9 – Interessado: Anônimo. Decisão: Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça